

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 04/2011

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Estudo e Pesquisa com Povos Indígenas - NEPPI- (Campus de Araguaína) da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, da Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão ordinária no dia 16 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Núcleo de Estudo e Pesquisa com Povos Indígenas -NEPPI- (Campus de Araguaína) da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de março de 2011.

Prof. Alan Barbiero

Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Anexo à Resolução n.º 04/2011 do Consepe.

NUCLEO DE ESTUDO E PESQUISA COM POVOS INDÍGENAS – NEPPI – (CAMPUS DE ARAGUAINA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O português não é a única língua falada no Brasil. Em nosso país várias línguas diferentes são faladas porque aqui convivem muitos povos e culturas diferentes. Segundo Teixeira (1995, p. 291), embora o português seja a língua oficial, há pelo menos 200 outras línguas que são faladas por famílias brasileiras, de forma regular, como segunda língua que se fala em casa, ou em alguns casos, como primeira língua. Japonês, alemão, italiano, sírio, romeno, Krahó, Waiãpi, Tikuna, Kaingang e Makuxi são alguns exemplos.

As primeiras cinco línguas citadas foram trazidas para o Brasil depois que os portugueses já estavam aqui. As cinco últimas são línguas que já eram faladas no Brasil quando os europeus chegaram. Para a autora (idem), elas eram mais ou menos 1.300; hoje são 180. Apesar do violento processo de destruição por que passaram, ainda hoje há grupos inteiros que só falam a língua indígena. Há outros que já perderam sua língua e só falam português. Segundo Lyons (1987, p. 25), são reconhecidas como línguas oficiais aquelas que são designadas pelo governo para uso oficial.

Contudo, isso não quer dizer que a população desses países seja de fato monolíngüe ou plurilíngüe. O fato de uma nação ser oficialmente multilíngüe não indica, muitas vezes, uma grande proporção de pessoas multilíngües, conforme afirma Grosjean (1982, p. 05): "muitos dos países chamados monolíngües possuem uma grande porcentagem de falantes que usam duas ou mais línguas de forma regular, enquanto que em muitos países multilíngües possuem pouco mais de alguns bilíngües."

De acordo com Rodrigues (1988.106), no Brasil cerca de 180 línguas nativas são faladas regularmente, além do português, por milhares de indivíduos bilíngües ou multilíngües que vivem nas comunidades indígenas. Para o autor (idem), existem muitas

comunidades que são essencialmente monolíngües em língua materna; outras, embora essencialmente monolíngües contam com pessoas que falam também o português ou outra língua. Outras comunidades, ainda, têm um número maior de pessoas que falam também o português e se aproxima de uma situação que pode se caracterizar como bilingüismo.

Segundo Braggio (1998), a situação de contato entre diferentes línguas está dando origem ao bilingüismo e, muitas vezes, ao multilingüismo. Para a autora (idem) é a partir desse contato conflituoso que muitas línguas indígenas deixaram de existir, dando lugar a uma situação de monolingüismo em língua portuguesa, aqueles grupos para cujo impacto o contato foi mais devastador. Além de grupos monolíngües e multilíngües, as sociedades indígenas podem ser caracterizados em bilíngües de vários tipos. Isso significa que os indígenas estão adquirindo e usando a língua portuguesa, além de suas línguas nativas. A forma como se dá a aquisição e uso das línguas, por serem diferenciados, implica em diferentes situações sociolingüísticas, as quais, por sua vez, indicam "mudança e perda" da língua nativa ou sua "manutenção".

Segundo Hamel (1988. 49), "existe nas comunidades indígenas a consciência de que as formas tradicionais de comunicação adquiridas historicamente já não satisfazem mais ao conjunto de necessidades comunicativas as quais eles enfrentam como grupo e como indivíduo. Os padrões tradicionais dificultam o desenvolvimento socioeconômico e entram em contradições com as atividades econômicas e lingüísticas, que os membros das comunidades desempenham para satisfazer suas necessidades de comunicação." Para o autor (idem. 50), "existe uma forte pressão baseada em sanções socioeconômicas, políticas e culturais para que os indígenas desenvolvam um domínio suficiente da língua nacional.

Para Hamel (idem) "este processo é bastante complexo, contraditório e confuso. As novas experiências vinculadas à língua majoritária entram em conflito com os conhecimentos das comunidades; de fato, os falantes as abordam em primeira instância, a partir de suas experiências locais, o que causa as conhecidas contradições e dificuldades para atuar adequada e legitimamente em ambos os contextos."

De acordo com Meliá (1988. 116), "a noção de diglossia ao ser utilizada nas análises de línguas em contato tem a vantagem de não ocultar, como tem feito a noção de bilingüismo, a realidade dos conflitos lingüísticos e o poder de dominação que usualmente uma língua exerce sobre a outra. Esse tipo de aproximação é especialmente útil quando as duas línguas entram em conflito numa sociedade através do processo sociohistórico; o bilingüismo nestes casos negaria a realidade do processo sociocultural, ao estabelecer na língua uma certa reciprocidade que de nenhum modo se dava na comunidade."

A língua e a cultura da sociedade majoritária estão presentes, de diversas formas, em todos os espaços dos grupos minoritários, mesmo naqueles onde predomina a língua indígena. Deste modo, segundo Hamel (1988.49), é quase impossível conceber a existência de comunidade em que se possa preservar o monolingüismo em língua indígena. Para este autor, menos viável parece a idéia de garantir aos falantes de língua indígena determinados serviços em sua língua, independente do lugar onde eles se encontram. Segundo Hamel (idem), se a correlação de força e o processo histórico não permitem pensar na aplicação plena de uma política lingüística que proporcione aos falantes o monolingüismo individual ou grupal, temos que aceitar a idéia de que todos os sistemas apresentam em menor ou maior escala as características de um bilingüismo social, ou seja, a coexistência das duas línguas nos mesmos domínios socioculturais. Portanto, é sob a égide da sociolingüística que o bilingüismo começa a ser visto como um fenômeno social, ou seja, dentro de seu contexto sociocultural e não somente como condição do indivíduo.

Entretanto, acreditamos ser praticamente impossível separar o bilingüismo individual do bilingüismo social, principalmente no que se refere ao comportamento do bilíngüe. Não podemos, pois, dissociar o indivíduo do grupo, uma vez que o homem é um ser social que não sofre apenas a ação do seu meio, mas que também interage com ele para transformá-lo, conforme a sua concepção de mundo. A ligação entre o bilingüismo na sociedade e o individual é evidente quando levamos em consideração os motivos que levam o indivíduo a um comportamento bilíngüe. O nosso propósito, ao apresentar algumas situações de bilingüismo no mundo, a seguir, é tentar compreender a interrelação língua-sociedade, como também os motivos pelos quais uma comunidade ou indivíduo é levado a manter ou perder sua língua nativa, passando de monolíngüe a bilíngüe e vice-versa.

Como as sociedades são dinâmicas e diferentes são os níveis e tipos de contatos estabelecidos entre índios e não-índios, faz-se necessário analisar os problemas que advêm desses contatos, para que possamos definir um tipo lingüístico de educação para as comunidades indígenas, com implicação de mudança ou manutenção do estado lingüístico.

Segundo Grosjean (1982.7-9), existem vários fatores que vêm contribuindo para que uma pessoa se torne bilíngüe ou multilíngüe. Dentre esses fatores, estão aqueles ligados ao movimento migratório das pessoas, aos casamentos entre diferentes etnias, às atividades comerciais entre nações, aos aspectos culturais e educacionais, e aos de ordem social e histórico, que favorecem o bilingüismo que se origina da situação de contato entre falantes de línguas diferentes. Independente das razões, o movimento migratório, provavelmente, é uma das principais causas para o bilingüismo, uma vez que proporciona a inter-relação entre as

pessoas. Todavia, Braggio (1997.6), são de significativa importância os fatores que se referem às pessoas pertencentes a grupos minoritários, especialmente às indígenas que, "por viverem em um país onde a língua oficial não é a sua, necessitam adquiri-la ou dela se apropriar a fim, não apenas, de se comunicar com os membros da sociedade envolvente, mas de "entender" os seus vários discursos, orais ou escritos, e de se "mover" dentro dessa sociedade."

Todavia, o que se tem observado no cenário mundial, naquilo que se refere às situações de bilingüismo, é uma total desconsideração das políticas lingüísticas voltadas para os anseios dos grupos minoritários. A tendência natural dos Estados é não dar prioridade à questão do bilingüismo, geralmente por razões econômicas, ideológicas, políticas, culturais e sociais. A falta de uma política educacional oficial com base num planejamento lingüístico que considere o reconhecimento, a compreensão e o respeito pelo contexto bilíngüe, faz com que se acentue cada vez mais a situação estigmatizante na qual esses grupos minoritários se encontram. Além disso, a falta de incentivo às pesquisas sociolingüísticas (no Brasil, por exemplo, pouco se tem feito para incentivar as pesquisas sociolingüísticas que estejam voltadas para a educação escolar das comunidades indígenas no contexto nacional) tem contribuído para agravar a situação dessas comunidades, pois segundo Braggio (1992.29-30), as pesquisas sociolingüísticas podem fornecer subsídios para se refletir melhor sobre problemas lingüístico-educacionais de povos etnicamente minoritários e socialmente menos privilegiados.

Para melhor esclarecer essa questão, Braggio (op.cit.) toma como ponto de partida as comunidades indígenas com seus vários tipos de bilingüismo. É de fundamental importância, por exemplo, sabermos como e quando as crianças estão adquirindo as suas línguas, tanto do ponto de vista das ciências da linguagem, quanto do processo de educação escolar indígena, pois, no último caso as respostas a essas questões fornecerão instrumentos vitais para melhor pensar, implementar ou renovar programas bilíngües/interculturais.

Para melhor esclarecer a noção de bilingüismo, utilizaremos os postulados teóricos de Grosjean (1982) e outros estudiosos. Para este autor, bilíngües são todas as pessoas que usam regularmente duas línguas, embora não possuam a fluência de um nativo, mas que não podem ser consideradas como monolíngües. E afirma que os verdadeiros bilíngües são pessoas capazes de usar duas ou mais línguas no seu cotidiano. Essa noção difere da de outros autores que igualam o bilíngüe ao monolíngüe.

Segundo o autor (idem.110), o bilingüismo está associado à atitude do grupo ou do indivíduo em relação às línguas envolvidas. Se o grupo estiver emocionalmente ligado à

língua e se sentir orgulhoso dela e de sua herança cultural, ele não medirá esforços para mantê-la e repassá-la para seus descendentes.

Mackey (1972.555) considera o bilingüismo como algo relativo, pois não se sabe exatamente até que ponto alguém se torna bilíngüe, e acrescenta que é simplesmente uma questão de alternância de duas ou mais línguas. Por isso, confirma que sua descrição envolve quatro pontos básicos: grau, função, alternância e interferência. Segundo afirma o autor: "...quanto alguém conhece as línguas que usa?... com que freqüência ele muda de uma língua para outra e sob quais circunstâncias?... até que ponto uma língua influencia a outra?

As funções que uma determinada língua exerce na interação verbal, segundo descreve Mackey (1968, apud Grosjean, 1982.237) podem ser externas e internas. As externas são determinadas pelo local onde ocorre a interação (levar em conta a língua usada em casa, na escola, na comunidade, na igreja, no trabalho, na correspondência etc), pela duração e freqüência e pela pressão que o indivíduo sofre do meio externo, que pode ser de ordem econômica, política, religiosa, cultural ou outras. Já as funções internas estão relacionadas ao uso oral da língua (orando, cantando, xingando, rezando, sonhando, calculando), assim como à idade, ao sexo, à memória, à motivação e às atitudes que o falante tem em relação às línguas.

Autores como Hamel (1984-1988) e Meliá (1979-1988) entre outros, apontam que o uso de uma ou mais línguas está relacionado aos aspectos socioculturais, históricos e políticos do grupo minoritário, que pode contribuir tanto para manutenção quanto para o abandono da língua materna.

É interessante ressaltar que a função é uma característica muito importante nas situações diglóssicas. Segundo Ferguson (apud Braggio, 1986), há uma especialização nas funções, uma superposta, também chamada de variedade H (high) e outra estigmatizada, a da variedade L (low). Em determinadas situações, apenas a variedade H é apropriada enquanto que em outras, a variedade L, podendo haver uma ligeira sobreposição das funções de ambas as variedades. Para Ferguson (idem), a variedade (H) é adquirida na escola e não é usada por nenhum membro da comunidade em situações informais. Nessas situações, usa-se a variedade baixa (L). Segundo o autor, a variedade (H) é considerada, pela maioria dos falantes, mais correta, mais bonita, mais lógica e, conseqüentemente, de maior prestígio social. Pelo que podemos observar, segundo a definição deste autor, as variedades alta e baixa são pertencentes à mesma língua como, por exemplo, o árabe clássico e os dialetos árabes na maioria dos países árabes, o alemão padrão e o alemão suíço na Suíça etc.

Para caracterizar as comunidades bilíngües, Fishman (1967) usa a noção de domínio, com o propósito de distinguir o que ele denominou de situação de bilingüismo estável e instável, caraterizados por manutenção ou mudança lingüística. Assim, o autor (idem) utilizou a noção de diglossia, isto é, a superposição de uma língua sobre a outra e afirma que uma situação diglóssica não exige, necessariamente, uma situação de bilingüismo individual ou bilingüismo com diglossia, uma vez que uma pode ocorrer sem a outra. Fishman caracteriza os seguintes tipos de comunidades lingüísticas: bilíngües com diglossia, bilíngües sem diglossia, não bilingües com diglossia e nem bilíngües, nem diglóssicos.

Os achados de Fishman (idem.30) confirmam que as comunidades bilíngües com diglossia têm papéis claros e bem definidos , atribuídos a cada uma das línguas, bem como fácil acesso a esses papéis. Porém, nas comunidades bilíngües sem diglossia, os papéis não estão compartimentalizados, assim, ao invés de se usar duas ou mais línguas cuidadosamente separadas , uma vai acabar predominando.

Em suas pesquisas, Fishman (1965.15), procurou focalizar as diferentes situações de uso e duas línguas por um certo interlocutor: "quem fala que língua, quando, onde, com que propósito e com quais interlocutores". Segundo este autor, a escolha dos códigos para cada domínio é essencial para a manutenção de cada língua. Para Fishman (idem.16), o uso adequado a cada domínio requer apenas uma língua e essa língua seria escolhida por classes particulares de interlocutores em tipos particulares de ocasiões, a fim de discutir tipos particulares de tópicos. Desta forma, os locais, os papéis e os interlocutores definem, para os bilíngües, a escolha adequada da língua a ser usada.

Em situação de bilingüismo assimétrico, como é o caso de uma língua majoritária em relação a uma língua minoritária, são várias as exigências de uso de uma língua ou de outra.

Nas interações face a face, deve-se levar em conta, também, as atitudes que os locutores têm em relação à sua língua, à língua da maioria, ao bilingüismo, à identidade cultural, aos valores e à fidelidade lingüística, ou seja, a ligação afetiva que os locutores mantêm com sua língua e que se manifesta pelo uso que fazem dela entre familiares, amigos vizinhança e outros domínios sociais da comunidade. A transmissão da língua às crianças está diretamente relacionada com as atitudes que se desenvolvem em relação aos dois grupos representados simbolicamente pela sua língua.

Em muitas comunidades lingüísticas, as pessoas utilizam duas ou mais línguas em diferentes condições. Fishman (1967) denominou de diglossia a situação particular de uso da língua. Para o autor (idem), "a diglossia se dá de forma harmoniosa, uma vez que os grupos de comportamentos, atitudes e valores são totalmente aceitos como legítimos culturalmente,

complementares e não-conflituosos. Segundo Fishman (idem), em certos tempos, essas comunidades compreendem toda uma nação. O exemplo mais comum desse tipo de nação é o Paraguai, onde quase toda a população fala o espanhol e o guarani. A anterior população rural monolíngüe adicionou o espanhol a seu repertório lingüístico para falar e escrever sobre religião, educação, cultura e sociedades distintas ou, mais geralmente, as esferas de "status", enquanto a maioria dos habitantes da cidade sendo relativamente novos para o país mantêm o guarani por razões de intimidade e solidariedade primária, mesmo distante da urbanidade espanhola."

Para Hamel (1988. 51), "a diglossia é caracterizada pela relação conflituosa entre língua dominada e língua dominante, refletindo sobre todos os aspectos funcionais e estruturais das línguas envolvidas. Para o autor, essa relação faz parte de um processo sociohistórico de mudança que tende a dissolver a diglossia em cada uma de suas fronteiras lingüísticas." Isto, como consequência, acarreta ao desaparecimento, à substituição ou à manutenção da língua indígena. Para Hamel (idem), "este processo, porém, é bastante complexo, contraditório e conflituoso. As novas experiências vinculadas às línguas majoritárias entram em conflito com as experiências comunitárias; de fato os falantes as abordam em primeira instância a partir de suas experiências locais, o que causam contradições e dificuldades para atuar adequada e legitimamente em ambos os contextos." Para o autor (idem. 52), " estas experiências comprovam que o conflito lingüístico se expressa como conflito sociocultural aberto, quando mudam as condições de existência social das mesmas línguas, por exemplo, quando uma determinada sociedade passa de um relativo isolamento lingüístico dos grupos minoritários a uma fase de contato massivo que pode expressar-se na imposição de uma educação básica generalizada na língua dominante ou no fortalecimento do Estado num processo de industrialização."

Para Grosjean (idem.110), se os falantes tomarem atitudes positivas com relação ao uso de sua língua e ao bilingüismo e se sentirem orgulhosos de sua própria cultura, a manutenção da língua materna, embora minoritária, poderá ser assegurada. Porém, se as atitudes do grupo minoritário forem negativas e discriminatórias com relação à própria língua, certamente ela não sobreviverá.

Em muitas sociedades, os grupos minoritários são estigmatizados porque se encontram numa situação de desvantagem em relação aos majoritários. Geralmente, são grupos carentes de oportunidades sócio-econômicas (moradia, escola, trabalho, saúde etc) e que se sentem impotentes frente ao domínio dos grupos majoritários. A consequência imediata desse

confronto entre "dominantes e dominados" é o afloramento de tensões, sentimentos e atitudes negativas, em relação aos povos minoritários, às suas línguas e às culturas.

Segundo Grosjean (1982. 117), numa comunidade onde coexistem grupos lingüísticos diferentes, as atitudes dos falantes em relação às línguas desempenham um papel importante na vida daqueles que usam essas línguas. Consciente desses conflitos, Haugen (1956, apud Grosjean, idem. 118) afirma: "sempre que duas línguas estão em contato provavelmente encontraremos atitudes favoráveis e desfavoráveis com relação às línguas envolvidas."

O problema é que, em muitas sociedades, o monolingüismo continua sendo tratado como a norma, embora muitos saibam que "há no mundo mais pessoas bilíngües do que monolíngües" (McLaughlin, 1978.01). Portanto, pouco prestígio é dado àqueles que falam uma segunda língua, exceto se esta língua já adquiriu "status" social, político e econômico.

Atualmente, segundo Rodrigues (1988.106), cerca de 180 línguas indígenas são faladas regularmente, além do português, por milhares de indivíduos bilíngües e multilíngües . Todavia, em nosso país esse bilingüismo não é levado em consideração pela maioria monolíngüe, nem mesmo chega a chamar sua atenção, uma vez que são línguas que não servem de instrumento para os grupos majoritários do país. Segundo o RCNEI (idem. 117), " para compreender essa questão, é importante entender que se os falantes de um certa língua têm poder econômico e político, esta língua é, geralmente, respeitada e de prestígio. Sua gramática é estudada, seu vocabulário é documentado em dicionários, sua literatura é publicada. Ela é a língua do governo, das leis, da imprensa e por isso ela é chamada de língua dominante. Quando, por outro lado, os falantes de uma certa língua não têm poder, sua língua é vista pelos que falam a língua dominante como se tivesse pouco ou nenhum valor. Línguas assim são chamadas de línguas dominadas ou estigmatizadas." Basta olhar para a posição ocupada pelas populações indígenas na história do Brasil para entender, então, porque as línguas indígenas brasileiras são desconhecidas ou têm sido ignoradas pela sociedade majoritária.

Ainda de acordo com o RCNEI (idem. 117-118), "quando se considera a sobrevivência das línguas indígenas, tem-se que pensar também em outras "armas" usadas contra elas e que foram e são tão perigosas quanto o genocídio. Uma das maneiras usadas por falantes de línguas dominantes para manter o seu poder lingüístico é demonstrar desprezo pelas línguas minoritárias, ao se referir a elas como "dialetos", "línguas pobres" ou "línguas imperfeitas". Isso faz com que os falantes indígenas passem a se envergonhar de suas línguas, a ter atitudes negativas em relação a elas, terminando por abandoná-las. Outra causa que explica o desaparecimento de línguas indígenas é o deslocamento sociolingüístico." RCNEI

(idem), isso acontece quando, em situações de bilingüismo, a língua dominante vai, pouco a pouco, ocupando os domínios sociais da língua dominada.

É importante entender, entretanto, que é possível impedir que uma língua indígena desapareça. Para isso é preciso que, em primeiro lugar, seus falantes percebam as causas que estão colocando em risco a sobrevivência de sua língua, em segundo lugar, que assumam o compromisso de tentar impedir os avanços da língua dominante na sua comunidade.

Todavia, para que tenhamos uma educação que reflita as necessidades e os anseios das comunidades Apinayé, que esteja voltada para seu contexto lingüístico, cultural, político e sócio-econômico, e que sirva de instrumento de luta pela sua autodeterminação, torna-se necessário, entre muitos outros aspectos, o conhecimento e análise da realidade sociolingüística das comunidades Apinayé de Riachinho e Bonito. Este conhecimento é de fundamental importância, já que ele fornece subsídios para que possamos conhecer as atuais situações sociolingüísticas dessas comunidades, uma vez que as sociedades são dinâmicas, diferentes também são os níveis e tipos de contatos estabelecidos entre indígenas e não-indígenas.

Partindo desses preossupostos teóricos, o NEPPI também visa a contribuir para o conteúdo programático dos aspectos históricos e culturais nas escolas das redes pública e privada do estado do Tocantins. Isso porque a Lei 11.645 de 10 de Março de 2008 que altera a LDB 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, modificada pela Lei no 10.639 de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados. O Art. 26 § 2º da referida Lei afirma que "os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, de literatura e história brasileiras".

Portanto a criação e implantação do NEPPI s ejustifica pela signiiificativa contribuição que trará para as pesquisas com os povos os indígenas, brasileiros, especialmente do Tocantins, visto que esses povos ao longo dos anos de contato com a sociedade não-indígenas vêm tentando manter vivas suas línguas, cultura, identidade étnica, e estão em permanente conflito com a situação soicohistórica, cultural, econômica, lingüística, geográfico e política da sociedade envolvente.

Outro fator preponderante para criação do Núcleo, além do ingrsso de alunos indígenas nos diversos cusros da UFT, através do sistema de cotas, também a enorme presença de vários outros povos indígenas vindos de outras outras regiões do País para o

Tocantins, totalizando 287 indígenas, conforme dados da FUNASA/TO/GO (2010), convivendo tanto nas demais cidades do Tocantins como nas aldeias, conforme descreveremos a seguir: 01 Tapuia na Barra do Rio Verde, no município de Sandolândia, 10 Ava-Canoeiro, sendo 01(um) em Boto Velho na Lagoa da Confusão e 09(nove) em Canuanã, em Formoso do Araguaia; 29 Fulniô no município de Tocantinópolis; 41 Tuxa, sendo 10 em Canuanã, em Formoso do Araguaia, 08 desaldeados em Formoso do Araguaia, 12 em Gurupi e 01 em São João, no Formoso do Araguaia; 08 Apurinã desaldeados em Gurupi; 132 Atikum desaldeados em Gurupi; 03 Makuxi desaldeados em Gurupi; 19 Pankarau desaldeados em Gurupi; 29 Guarani, sendo 01 desaldeado em Araguaína, 01 urbano em Santa Fé do Araguaia; 13 na aldeia Kurehe, 06 na aldeia Warilyty, e 08 na aldeia Xambiá, todos na reserva Karajá-Xambioá no muniicípio e Santa Fé do Araguaia; 11 Guajajara, sendo um na aldeia Karajá-Xambioá, em Santa Fé do Araguaia, 07 na aldeia Botica, 03 na aldeia Mariazinha, ambas na reserva Apinayé, no município de Tocantinópolis e 03 Krikati na aldeia Mariazinha, reserva Apinayé, no município de Tocantinópolis.

Em resumo, queremos ressaltar que levamos em consideração os aspectos históricos, linguísticos, políticos, culturais e econômicos de cada povo indígena que vive no Tocantins, além das questões territoriais que envolveram os indígenas nas lutas pela demarcação de suas terras, manutenção da língua e da cultura desses povos ao longo do contato com a sociedade não-indígena.

Em resumo, acreditamos queo NEPPI, possa auxiliar na compreensão dos processos sócio-culturais, históricos e, sobretudo, contribuir para os estudos e pesquisas linguísticos, históricos e culturais dos povos indígenas do Estado do Tocantins.

Partindo dessa premissa, os principais objetivos do NEPPI - Núcleo de Estudo e Pesquisa com Povos Indígenas são proporcionar uma reflexão sobre a situação atual dos povos indígenas e desenvolver estudos e pesquisas, através de projetos de pesquisa e extensão voltados pra os questões que envolvem diretamente os povos indígenas do Tocantins e do Brasil. Considerando os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver parcerias com a MEC, SEDUC-TO, FUNAI, CIMI-TO e UFT, dentre outros órgãos, de modo a favorecer o ensino, a extensão e a pesquisa com os povos indígenas;
- Contribuir para a formação de grupo de estudo e pesquisa na área de educação escolar indígena, de base diferenciada, bilíngüe, específica e intercultural;
- Permitir o diálogo e troca de experiências entre estudantes indígenas e nãoindígenas;

- d) Desenvolver habilidades educativas na realização de trabalhos e estudos de forma interdisciplinar com os alunos indígenas do sistema de cota, através das Monitorias;
- Promover projetos interdisciplinares sobre Educação Ambiental, Educação Matemática/Etnomatemática, História e Cultura, Estudos Lingüísticos e Aquisição da Língua Materna, entre outros voltados para as comunidades indígenas;
- f) Desenvolver projetos de pesquisa voltados para a compreensão dos territórios indígenas nos seus aspectos políticos, econômicos e culturais;
- g) Criar projetos de extensão voltados para a educação geográfica\cartográfica, para que os mesmos saibam se localizar e se recolherem como agentes transformadores do espaço no qual estão inseridos, enquanto povos de línguas e culturas diferentes;
- Propiciar ciclos de palestras sobre a temática indígena, considerando a área de formação e os projetos de pesquisas dos professores colaboradores e entidades parceiras do NEPPI/UFT;
- Realizar Semanas Acadêmicas Indígenas da UFT, Seminários sobre e Encontros Científicos sobre o sistema as pesquisas indígenas desenvolvidas pelo NEPPI;
- j) Contribuir para a reflexão das políticas públicas, voltadas para o Sistema de Cotas da UFT e, para educação escolar indígena de base intercultural, bilíngue e diferenciada;
- k) Produzir e divulgar trabalhos acadêmicos sobre educação Escolar Indígena e curo de capacitação de professores;
- Promover cursos de aperfeiçoamento e capacitação de professores indígenas e não indígenas que atuam nas escolas do estado do Tocantins;
- m) Produzir materiais didáticos próprio para os povos indígenas do Tocantins, respeitando as especificidades de cada povo; com a participação efetiva dos professores, acadêmicos indígenas e das comunidades em questão;
- n) Implementar as ações dos projetos vinculados ao Laboratório de Línguas Indígenas da UFT/CAMUAR, bem como, apoiar o desenvolvimentos de novos projetos que venha a valorizar e\ou revitalizar as línguas, práticas culturais e outros saberes das tradições indígenas;

O Núcleo de estudos e pesquisa com os Povos Indígenas-NEPPI- estará subordinado diretamente às Pró-Reitorias de Pesquisa (PROPESQ), Graduação (PROGRAD), Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX) e à de Assuntos Estudantis (PROEST).

2. CARACTERÍSTICAS

Os professores responsáveis pela criação do NEPPI pertencem aos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFT\Campus de Araguaína e, estão vinculados aos Colegiados de Letras, Matemática, Geografia, História, Gestão, os quais estão, na sua maioria, ligados diretamente ou indiretamente às pesquisas com povos indígenas, ou com outros segmentos dos movimentos sociais e, por estarem atuando profissionalmente no estado do Tocantins e considerando a diversidade sociocultural do estado, estão se adentrando ao contexto indígena por meio de pesquisas.

Todavia devemos considerar que a Universidade Federal do Tocantins está voltada pra as pesquisas com os povos indígenas do estado, por meio de suas políticas de ações afirmativas, como por exemplo, a sua adesão ao Sistema de Cota para estudantes indígenas.

Nessa perspectiva o Campus de Araguaína e os professores envolvidos com NEPPI têm desenvolvido projetos individuais e, em parceria, considerando as particularidades das áreas de formação dos professores, o interesse e a expansão das pesquisas com os povos indígenas que estão localizados em vários municípios do Tocantins, que de certa forma os ligam às pesquisas com os povos indígenas, de forma interdisciplinar na interrelação bilíngue, específica e intercultural, como uma ação conjunta, buscando um objetivo maior que é a consolidação das pesquisas com os povos indígenas.

A evidencia de tal referencia se dá por meio da efetivação dos professores vinculados ao NEPPI e seus projetos de extensão e pequisa, votados para essa temática como: Projeto de Apoio Pedagógico à Educação Escolar Apinayé/Krahô, Projeto do Programa do Observatório de Educação Escolar na perpspectiva Bilíngue e Intercultural, o Laboratório de Linguas Indígenas do Campus de Araguaína, Aquisição da Língua Materna e alfabetização das crianças Apinayé, Tática e socialidade na resistência cotidiana dos Apinayé: subsídios para uma educação escolar bilíngüe e multicultural. Livro de Alfabetização Apinajé, Alfabetização Bilíngue e Intercultural: uma perspectiva e Interdisciplinar na formação dos Sujeitos da/na Sociedade Apinayé(projeto de mestrado) Jane(mestrado) (Marta (mestrado); O PET – Programa de Educação Tutorial para estudantes indígenas da UFT: PET\Conexões de Saberes; O Ensino de Matemática nas Escolas Indígenas Apinajé Mariazinha e São José na Perspectiva da Etnomatemática; Práticas culturais em diferentes contextos: um estudo na perspectiva da etnomatemática.

3. RELAÇÃO DE PROFESSORES:

Professore(a)	Titulação	Curso
Francisco Edviges Albuquerque	Doutor	Letras
Elisângela Aparecida P. de Melo	Mestre	Matemática
Marcelo Venâncio	Mestre	Geografia

3.1. RELAÇÃO DOS ALUNOS DO MESTRADO

Aluno(a)	Povo Pesquisado	Mestrado
Severina Alves de Almeida	Apinayé	Mestrado em Ensino de Língua e Literatura
Jane Guimarães Sousa	Krahô	Mestrado em Ensino de Língua e Literatura
Marta Virgínia de A. Batista Abreu	Xerente	Mestrado em Ensino de Língua e Literatura

3.2. RELAÇÃO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Aluno(a)	Curso	
Edilson Alves de Sousa	Matemática	
Janesclei da Silva Andrade	Matemática	
Fabiane Martins Lima	Matemática	
Márcia Ferreira da Silva	Matemática	
Haylla Rodrigues de Aguiar	Matemática	
Adriano Dias Gomes Karajá	Biologia	
Marinalva Dias de Lima	Letras	
Jean Sarari Dias Achurê	História	
Nice Pereira de Oliveira	Letras	
Loureane Rocha de Souza Letras	Letras	
Domingos Raul Nunes de Sousa	Geografia	

3.3 RELAÇÃO DOS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

Ressaltamos ainda, a possibilidade de inclusão de alunos de Pós-Graduação Latu Sensu (Especialização), considerando os editais em andamento, como o de Educação Matemática e os projetos que poderão ser elaborados conforme a necessidade de cada Colegiado do Campus de Araguaína.

Todos esses professores, alunos de graduação e mestrando concordaram com a criação do NEPPI, e, em participar ativamente das suas atividades o que ficou firmado em reunião realizada na UFT no dia 15 de fevereiro de 2011, às 9h, na sala do Laboratório de Línguas Indígenas do Campus de Araguaína, Setor Cimba, conforme Ata em anexo, além disso os professores, que fazem parte do Núcleo tiveram a anuências de seus Colegiados de Curso, que aprepciaram e aprovaram os respectivos Planos de Trabalho em anexo.

4. DISPONIBILIDADE DE MATERIAL E PESSOAL

O Núcleo funcionará na sala do Laboratório de Línguas Indígenas da UFT, no Campus de Araguaína, juntamente com o Programa do Observatório de Educação Escolar Indígena/CAPES, PET Indígena, além dos projetos individuais dos professores e dos alunos de graduação, mestrado e bolsistas de Iniciaação Cienttífcia(PIBIC), Bolsa Permanência e envolvidos no NEPPI os quais utilizará os recusros materias do Laboratório, do Observatótio do PET e outros provenientes da UFT e do Campus de Araguaína.

5. FONTES DE RECUSROS FINANCEIROS

O NEPPI buscará captar recusos finaceiros e atingir a sua auto-sufuciência orçamentária, por meio de órgão fomento e convênios de parcerias com o MEC, FUNAI, CIMI-TO, SEDUC/TO, além de outros recursos oriundos de Editais que venham a contemplar as ações e os objetivos do NEPPI.

6. RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

Francisco Edviges Albuquerque – Doutor em Letras pela Universidade Federal Fluminense (Contribuição da Fonologia ao Processo de Educação Indígena - Tese) (UFF) e Mestre em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás(Contato dos Apinayé de Riachinho e Bonito com o português: aspectos da situação sociolingüística –Dissertação) (UFG). É professor Adjunto do Colegiado de Letras da Universidade Federal do Tocantins(UFT),

Coordenador de GT Indígena PIMI, Campus de Araguaína. Atualmente coordena o Projeto de Apoio Pedagógico à Educação Escolar Apinayé/Krahô, Projeto do Programa do Observatório de Educação Escolar na perpspectiva Bilíngue e Intercultural, o Centro de Estudos Etnolinguístico e Cultural e o Laboratório de Línguas Indígenas da UFT/Campus de Araguaína, através de parcerias da UFT/FUNAI/SEDUC. Há 16 anos, trabalha com os povos Apinayé/Krahô, onde desenvolveu os projetos de pesquisas, voltados para Doutorado e Mestrado. Atualmente tem se dedicado às pesquisas sobre as línguas indígenas Apinayé e Krahô. Há 11 anos atua pedagogicamente como assessor/professor colaborador de Língua Portuguesa e das Línguas Indígenas Apinayé e Krahô, bem como no Curso de Formação em Magistério Indígena do Estado do Tocantins/SEDUC. É Membro do Conselho Estadual de Educação Indígena do estado do Tocantins.

É organizador dos seguintes livros: Matemática e Ciências Apinayé (2007), História e Geografia Apinayé (2007), Narrativas e Cantigas Apinayé (2007), Alfabetização Apinayé (2007) e Medicina Tradicional Apinayé (2007). Publicou livros Português Intercultural (208), Livro de Alfabetização Krahô (2009) e os artigos A Estrutura morfológica dos verbos em Apinayé, a Estrutura dos Nomes em Apinayé e A Situação Sociolingüística dos Apinayé de Mariazinha, O Tratamento dos Empréstimos em Apinayé, Aspectos do processo de Educação Escolar Bilíngue dos Apinayé, além de vários outros trabalhos, voltados para os aspectos da situação sociolingüística dos Povos Apinayé. Dicionário Escolar Apinayé (MEC 2010), Gramática Pedagógica Apinayé(no prelo), Do Texto ao texto: leitura e redação(MEC 2010) e Arte e Cultura do Povo Krahô(MEC 2010). Projeto de Apoio Pedagógico à Educação Escolar Apinayé/Krahô, Projeto do Programa do Observatório de Educação Escolar na perpspectiva Bilíngue e Intercultural, o Laboratório de Linguas Indigenas do Campus de Araguaína

Elisângela Aparecida P. de Melo – Mestre em Educação\Linha Educação Matemática pelo Programa de Pós-Graduação em Educação\ PPGED da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – com o título: Investigação Etnomatemática em Contextos Indígenas: caminhos para a reorientação da prática pedagógica. É professora Assitente do Colegiado de Matemática da Universidade Federal do Tocantins\UFT, Campus de Araguaína/CAMUAR, coordenadora do GT Indígena PIMI, Tutora do Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões de Saberes para Estudante Indígenas, coordena os seguintes projetos: Extensão - O Ensino de Matemática nas Escolas Indígenas Apinajé Mariazinha e São José na Perspectiva da Etnomatemática e o de Pesquisa - Práticas culturais em diferentes contextos:

um estudo na perspectiva da etnomatemática. Tem atuado pedagogicamente como assessora/professora colaboradora na área do ensino de Matemática\Etnomatemática junto aos professores indígenas na formação inicial e contínua dos mesmos. É membro suplente do Conselho Estadual de Educação Indígena do estado do Tocantins.

Marcelo Venâncio – Graduado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás/ Campus de Catalão e Mestre em Geografia com enfase em Gestão do Território pela Universidade Federal de Uberlândia. É professor Assitente do Colegiado de Geografia da Universidade Federal do Tocantins – Campus de Araguaína e atua nas áreas de Geografia Agrária, Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. Participou e desenvolveu projetos de Pesquisa e extensão voltados para as comunidades tradicionais do Cerrado, além de orientar monografias e iniciação científica. É autor de vários artigos publicados em anais de eventos, revistas científicas e capítulos de livros sobre a temática.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação do NEPPI, esperamos poder fortalecer as pesquisas com os povos indígenas, de modo a contribuir para a manutenção, preservação e revitalização das línguas e das manifestações culturais, especialmente com os povos do Tocantins, por meio do ensino, pesquisa e extensão, no sentido de que haja uma maior articulação entre professores, acadêmicos e sociedade envolventer com os alunos inddígenas que ingressaram na UFT, via o Sistema de Cotas, bem como uma maior participação dos povos indígenas nas pesquisas desenvolvidas no Campus de Araguaína, visto que a UFT está diretamente voltadas para as políticas de inclusão social e permaência dos alunos indígenas. Desta forma, esperamos alcançar os seguintes resultados:

- a) Formar grupos de estudo e pesquisa na áreade de Educalção Escolar Indígena, na perspectiva Bilíngue e Intercultural;
- b) Contribui para a peprmanência dos alunos indígenas que ingressaram na UFT, via o Sistema de Cota;
- c) Promover a qualificação profissional do alunos indígenas, com a participação do alunos do Programa Institucional de Monitoria Indígena – PIMI, no acompamnhamento das atividades dos alunos indígenas do Campus de Araguína;

- d) Produzir e disponibilizar trabalhos acadêmcios e materias tecnológicos e outros recursos didático-pedagógicos para os alunos indígenas e para os profissionais que pesquisam os povos indígenas;
- Melhoria da auto-estima dos alunos indígenas que ingressaram na UFT, através do sistema de cotas, bem comomdo acompanhamento constante dos alunos Monitores do PIMI;
- f) Fortalecer o NEPPI por meio dos projetos dos professores pesquisadores, colaboradores, com o apoio das parcerias estabelecidas entre os órgãos de fomento.

8. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros captados por meio das fontes de fomento descritos no item 5 deste Projeto serão adminstrados e terão com instância instância jurídica e respónsávevl a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins –FAPTO a UFT e o NEPPI.



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS COM POVOS INDÍGENAS - NEPPI/UFT (CAMPUS DE ARAGUAÍNA)

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DA DENOMINAÇÃO, DA NATUREZA E DA FINALIDADE

- Art. 1º. De acordo com a Resolução nº 02/2005, de 01/04/2005, e atendendo à deliberação do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins UFT, considerando deliberação das Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, e de acordo com a legislação vigente, é constituído o NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS COM POVOS INDÍGENAS NEPPI, órgão institucional suplementar integrante da Fundação Universidade Federal do Tocantins, na categoria Núcleo de Pesquisa e Extensão.
- Art. 2º. O NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS COM POVOS INDÍGENAS -NEPPI está subordinado institucionalmente as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX) da UFT.
- Art. 3º. O NEPPI tem como natureza e finalidade primeira a de proporcionar a reflexão e desenvolver estudos, métodos, projetos de pesquisa e extensão voltados para a educação escolar indígena e, especialmente, para o ensino e a formação de professores indígenas do estado do Tocantins.
- Art. 4º. Constitui-se área de abrangência principal dos estudos e pesquisas do NEPPI, a grande área de conhecimento da Educação Escolar Indígena, seus processos de ensino e de aprendizagem e a formação de professores indígenas e não-indígenas que atuam nas escolas dos povos indígenas do Tocantins.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS, DAS COMPETÊNCIAS E DAS METAS

Art. 5°. O NEPPI tem os seguintes objetivos:

- I contribuir para a formação de grupos de estudo na área de educação escolar indígena, ensino e formação de professores indígenas do estado do Tocantins;
- II desenvolver hábitos de colaboração de trabalhos e estudos de forma interdisciplinar, intercultural, e bilíngüe;
- III prestar assessoria aos profissionais da educação escolar indígena do estado do Tocantins;
- IV desenvolver parcerias com a FUNAI, SEDUC-TO e Diretorias de Ensino e escolas indígenas e profissionais da educação escolar indígena;
- V desenvolver projetos de extensão, especialmente, direcionados para a educação escolar indígena nas modalidades infantil e básica;
- VI promover cursos de aperfeiçoamento e capacitação voltados para os profissionais da educação escolar indígena e professores que atuam nas escolas indígenas do estado do Tocantins;
- VII produzir materiais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos:
- VIII contribuir para a reflexão e para a proposição de políticas públicas voltadas para educação escolar indígena do estado do Tocantins;
- IX contribuir para a reflexão, elaboração e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores indígenas do estado do Tocantins - SEDUC;
- X fomentar e fortalecer processos de mudanças e qualificação docente nos cursos de formação de Professores Indígenas do Estado do Tocantins - SEDUC;
- XI realizar encontros científicos e seminários sobre educação, escolar indígena ensino, formação e capacitação de professores indígenas e não-indígenas que atuam nas escolas indígenas do Tocantins;
- XII produzir e divulgar trabalhos acadêmicos sobre a educação escolar indígena, ensino e formação de professores indígenas;
- XIII contribuir para a valorização dos profissionais da educação indígena do estado do Tocantins;
- XIV elaborar projetos de pesquisa e extensão, em parceria com MEC, FUNAI e SEDUC TO, voltados para a manutenção e revitalização da língua e da cultura dos povos

indígenas do Tocantins que estão passando por perda de língua e cultura, como os povos Krahô-Kanela e Karajá - Xambioá

Art. 6°. Compete ao NEPPI:

- I Estabelecer ações para o fortalecimento de grupos dedicados às pesquisas e/ou estudos sobre educação escolar indígena, ensino e formação de professores indígenas;
- II Promover a partir destas ações, a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito acadêmico e científico da UFT:
- III Fomentar e estimular a articulação com a comunidade acadêmica e a sociedade indígena, tendo em vista o desenvolvimento e aprimoramento de ações relacionadas ao Ensino e a Formação de Professores indígena.
 - Art. 7º. Os seguintes resultados ou metas são esperados por parte do NEPPI:
- I Formar grupos de estudo na área de educação escolar indígena, ensino e formação de professores indígenas;
- II Melhorar os processos educativos e a qualidade da educação escolar indígena em todos os níveis de ensino, nas escolas de suas aldeias;
- III Promover a qualificação de profissionais da educação escolar indígena, especialmente da educação infantil e básica;
- IV Produzir e disponibilizar trabalhos acadêmicos, materiais, tecnologias e outros recursos didáticos para os profissionais da educação escolar indígena;
 - V- Propiciar a valorização dos profissionais da educação escolar indígena.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS INTEGRANTES

- Art. 8º. São Membros Efetivos do Núcleo, os docentes, pesquisadores, e técnicos dos diferentes cursos da UFT e de outras instituições, participantes de projetos e programas de estudos, pesquisa e/ou extensão vinculados ao NEPPI, desde que cumpridos os requisitos do presente Regimento Interno e demais normas e deliberações do NEPPI.
- Art. 9º. Não há número determinado de membros associados efetivos do Núcleo, tanto docentes, pesquisadores, técnicos, como discentes.

- §1º Cada docente integrante do NEPPI, em cumprimento à resolução Nº 02/05, de 01/04/2005, do CONSEPE, poderá integrar somente mais um Núcleo de Pesquisa e Extensão, desde que os respectivos planos de trabalho sejam aprovados no Colegiado ao qual o docente está vinculado.
- §2º A participação do docente em um ou dois Núcleos não poderá prejudicar ou substituir as obrigações do mesmo junto ao seu Colegiado de origem.
- Art. 10º. Serão integrantes como Membros Colaboradores, os profissionais de outras instituições desde que vinculados a programas ou projetos de estudos, pesquisa e/ou extensão da UFT, mediante convênio, ou protocolo de cooperação e aprovados pela Assembléia Geral do Núcleo.
- Art.11. Serão integrantes, como Membros Convidados, os pesquisadores, profissionais, alunos, estudiosos e especialistas, mesmo não estando vinculados a algum programa ou projeto do NEPPI, que queiram colaborar com alguma atividade do Núcleo, convidados por membro efetivo, coordenador de algum projeto ou programa, e aprovado pela Assembléia Geral do Núcleo.
- Art. 12. Serão integrantes, como Membros Discentes, os alunos de Graduação e Pós-Graduação e mestrado participantes das atividades de pesquisa e/ou extensão do NEPPI.
- Art. 13. Os Membros Efetivos, Colaboradores e Convidados poderão se desligar do Núcleo quando assim o desejarem, formalizando o referido ato junto à Assembléia Geral do Núcleo.

Parágrafo único. Membros Discentes serão automaticamente desvinculados do Núcleo quando finalizarem sua participação nas atividades de pesquisa e/ou extensão do NEPPI ou, ainda, quando concluírem o curso de Graduação ou Pós-Graduação.

CAPITULO IV DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 14. Tendo em vista o desenvolvimento de projetos individuais e coletivos por parte destes pesquisadores o NEPPI assume a característica de forma Interdisciplinar,

intercultural, bilíngue e de base diferenciada, à medida em que esses projetos sejam realizados não apenas pela união de uma ou mais disciplina, mas pela articulação e reflexão conjunta de temas comuns e pela busca da superação das disciplinas como entidades fechadas, no âmbito da educação escolar indígena;

Art. 15. Tendo em vista estas características, o NEPPI, através de suas ações, integrará, na medida do possível, Projetos Institucionais, no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, voltados para seus objetivos, bem como para educação escolar indígena.

CAPÍTULO V

DA DIREÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DO NEPPI

- Art. 16. São órgãos de direção, organização e administração do NEPPI:
- I Assembleia Geral; e
- II Coordenação

Seção I

Da Assembleia Geral

- Art. 17. A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação do NEPPI, constituída pelos membros efetivos, com direito a voz e voto, e presidida pelo coordenador geral. Será instalada em primeira convocação com maioria absoluta dos efetivos e em 2ª (segunda) convocação, 15 (quinze) minutos depois, com qualquer quórum, deliberando por maioria simples dos presentes.
- §1º Na Assembleia Geral, os demais participantes, membros não efetivos, terão direito somente a voz.
- §2º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada semestre e extraordinariamente, sempre que convocada pela Coordenação, ou, no mínimo, por 2/3(dois terços) dos membros efetivos.

Art. 18. Compete à Assembleia Geral:

 I - apreciar e aprovar o Plano de Trabalho Anual do Núcleo, incluindo o estabelecimento de acordos, parcerias, convênios e a política financeira;

- II apreciar e aprovar o Relatório Anual de Atividades do Núcleo, incluindo as atividades dos vários projetos e programas de responsabilidade ou conduzidos por integrantes do Núcleo;
 - III eleger a Coordenação do Núcleo;
- IV deliberar sobre a inclusão de novos membros efetivos, colaboradores e convidados;
 - V deliberar sobre outros assuntos de interesse do NEPPI.

Seção II

Da Coordenação

- Art. 19. A coordenação é a instância dirigente, executora e coordenadora do NEPPI, sendo constituída por 02 (dois) membros efetivos:
 - I Coordenador Geral; e
 - II Coordenador Administrativo.
- Art. 20. A Coordenadoria Geral do NEPPI será exercida por professor pesquisador, membro efetivo do Núcleo, eleito pelos demais e nomeado pelo Reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo, por igual período.
 - Art. 21. Compete ao Coordenador Geral:
 - I Presidir a Assembleia Geral do Núcleo:
- II Coordenar as ações relacionadas às pesquisas e atividades de extensão propostas pelos integrantes do Núcleo;
 - III Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- IV Analisar e encaminhar à Assembleia Geral propostas de convênios com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da UFT;
- V Diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo, no que se refere às necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos;
- VI Promover a integração acadêmica com os diferentes cursos da UFT nos níveis de Graduação, Pós-Graduação e Mestrado;
 - VII Representar o Núcleo nas ocasiões em que for solicitado;

- VIII Administrar os recursos financeiros do Núcleo junto com o coordenador administrativo de acordo com as deliberações da Assembleia Geral;
 - IX Elaborar relatório anual das atividades do Núcleo;
 - X Convocar e presidir as Assembleias Gerais do Núcleo.

Art. 22. Compete ao Coordenador Administrativo:

- I Dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos e financeiros do Núcleo;
- II Administrar os recursos financeiros do Núcleo junto com o coordenador geral de acordo com as deliberações da Assembleia Geral;
 - III Sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo.
 - IV Preparar as minutas de convênios e intercâmbios científicos;
- V Efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas, entidades, sociedade civil organizada e órgãos nacional e internacional;
 - VI Elaborar relatório semestral e anual dos recursos financeiros do Núcleo;
- VII Efetivar cursos de extensão, aperfeiçoamento, capacitação de professores indígenas e não -indígenas, que atuam nas escolas indígenas, de forma presencial, nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo;
- VIII Organizar, juntamente com o Coordenador Geral, a produção científica desenvolvida do NEPPI.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO E DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DO NÚCLEO

Seção I

Do Funcionamento

Art. 23. A cada ano, com base nos relatórios, as atividades, os resultados, o funcionamento e os objetivos do NEPPI serão avaliados pela Assembleia Geral Anual a ser convocada pelo Coordenador do Núcleo para o primeiro trimestre do ano subseqüente, com data e pauta definida e divulgada previamente com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

- Art. 24. Cada coordenador ou responsável por projeto do NEPPI deverá apresentar, e entregar à coordenação do Núcleo, o Relatório Anual de suas atividades e resultados até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.
- §1º O cumprimento ou não do plano de trabalho dos diversos programas e projetos do NEPPI também será objeto da avaliação anual, pela Assembleia Geral.
- §2º O coordenador de projeto que não entregar o Relatório Anual no prazo determinado, deverá apresentar em até 15 (quinze) dias após, justificativa fundamentada que, depois de apreciada pela Assembleia Geral do Núcleo, será anexada ao Relatório Anual e encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, restando ao docente/pesquisador a responsabilidade pelas providências e encaminhamentos necessários à solução das pendências, bem como arcar com as possíveis conseqüências.
- §3° Em caso de descumprimento desta ou de outra norma do NEPPI, pelo responsável por atividade, projeto ou programa, caberá à Assembleia Geral do Núcleo adotar as providências e sanções cabíveis, podendo o interessado apresentar recurso à Assembleia Geral e, posteriormente, aos órgãos superiores.
- Art. 25. O Relatório Anual de Atividades do NEPPI deverá ser aprovado em Assembleia Geral do Núcleo e será enviado às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura e Assuntos Comunitários no primeiro trimestre do ano subsequente.
- §1º Na eventualidade de recomendações ao NEPPI, oriundas das Câmaras do CONSEPE, com base na apreciação técnica a partir da análise dos relatórios de atividades, poderão ser adotadas, pela coordenação do Núcleo, as providências para sanar as dificuldades registradas.
- §2º Em caso de auditoria, proposta pelas Pró-Reitorias para avaliar o desempenho do NEPPI, a Coordenação do Núcleo acionará os responsáveis pelo problema e adotará as medidas cabíveis visando à solução da questão, dando ciência aos demais integrantes do Núcleo.

Seção II

Das Assembleias Gerais

Art. 26. A pauta da Assembleia Geral será elaborada e assinada pelo Coordenadoria Geral, que encaminhará aos demais membros do Núcleo. Art. 27. O Núcleo deve ter uma Assembleia Geral ordinária por semestre.

Parágrafo único. As Assembléias extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Art. 28. A cada Assembleia será lavrada uma Ata que será apreciada, aprovada e assinada pelo grupo de pesquisa na assembléia subsequente.

Seção III

Das Publicações, dos Eventos e dos Similares

- Art. 29. Compete aos integrantes do NEPPI, em relação a publicações, eventos e similar, o que segue:
- I Citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo; e
- II Encaminhar à Coordenação os trabalhos e publicações científicas enviados para publicação e separados daqueles publicados, resultantes de pesquisas desenvolvidas no NEPPI.

Seção IV

Dos Laboratórios Especializados

- Art.30. Caberá ao Núcleo a criação, planejamento e implantação dos Laboratórios Especializados(Laboratório de Línguas Indígenas).
- Art. 31. Qualquer professor pesquisador integrante do Núcleo poderá propor a criação de um Laboratório Especializado, que será considerado como uma unidade interna do Núcleo, sendo responsável pelo mesmo, com as seguintes competências:
 - I Zelar pelos bens patrimoniais e materiais locados na Unidade;
- II Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do NEPPI, para a solução do problema;
- III Zelar pelos bens patrimoniais emprestados de outras unidades e devolvê-los após o uso;

- IV Responsabilizar.se pelas atividades relacionadas aos projetos em execução, respeitando o cronograma aprovado pela instância financiadora;
- V Cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela Coordenação Geral do NEPPI;
- VI Encaminhar em tempo hábil à Coordenação, a listagem de materiais de consumo e/ou de serviços, necessários para os desenvolvimentos das atividades relacionadas à Unidade e aos projetos em execução, citando quantidade, especificação detalhada, preço (se possível) e programa/projeto;
 - VII Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

CAPITULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PATRIMÔNIO E DA INSTALAÇÃO FÍSICA

- Art. 32. Para avançar no cumprimento de sua missão e na construção de políticas, estimulando uma visão estratégica das pesquisas e do desenvolvimento social, econômico, político e cultural, o NEPPI deverá buscar a auto-sustentação, devendo apresentar nos projetos propostos e planos de trabalho possíveis fontes a serem utilizadas para captação de recursos.
- Art. 33. O Núcleo deve apoiar, modernizar e integrar os programas e projetos de estudos, pesquisa e extensão na UFT, maximizando seu potencial para captação de recursos tendo em vista o desenvolvimento de estratégias inovadoras e a promoção de articulações e intercâmbio entre os vários cursos da UFT e outras Universidades, Centros de Pesquisa, bem como órgãos públicos com MEC, FUNAI e SEDUC TO
- Art. 34. Buscar apoio permanente (pessoas e orçamento), para o funcionamento e a boa qualidade de suas ações, constituindo-se em espaço de estudos em Ensino, Educação e Formação de Professores indígenas
- Art. 35. Os recursos financeiros do NEPPI serão captados junto às instituições públicas e privadas que desejarem estabelecer protocolos de cooperação, parcerias e convênios técnico-científicos, podendo ser oriundos de:
- §1º Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada que possuam ou não fins lucrativos.

- §2º Contribuições dos sócios efetivos do Núcleo.
- §3° Agências de fomento à pesquisa, públicas e privadas.
- §4º Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, cursos de pósgraduação e cursos de treinamento promovidos pelo Núcleo que serão auto-sustentados.
- §5º Bolsas de auxilio às pesquisas concedidas pelas agências de fomento e fundações públicas e privadas.
- Art. 36. A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins FAPTO é a instância jurídica responsável pela contratação, administração e prestação de contas dos recursos necessários para estabelecer acordos, convênios ou contratos do NEPPI.
- Art. 37. O NEPPI funcionará na sala do Laboratório de Línguas Indígenas da UFT, no Setor Cimba e utilizará os recursos materiais do Laboratório de Línguas Indígenas, bem com o dos projetos individuais dos docentes envolvidos. Posteriormente será solicitada uma sala específica para o Núcleo na Unidade das Licenciaturas, setor Cimba, de acordo com a disponibilidade de espaço físico da UFT, Campus de Araguaína.
- Art. 38. O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será, de início, formado pelos docentes, bolsistas, alunos de TCC, de Pós-Graduação e Mestrado, ligados aos projetos do Núcleo. Posteriormente será requisitado um técnico administrativo para o Núcleo, de acordo com a disponibilidade de pessoal da UFT, Campus de Araguaína.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DO COORDENADOR GERAL E DO COORDENADORADMINISTRATIVO DO NEPPI

Art. 39. Qualquer membro efetivo do NEPPI pode votar e ser votado na eleição para Coordenador Geral e Secretário. O sistema de eleição é por voto direto e secreto dos integrantes do Núcleo.

Parágrafo único. O processo eletivo deve ser conduzido por uma Comissão, composta por 03 (três) membros, designados pela Coordenação Geral.

CAPÍTULO IX DA EXTINÇÃO DO NÚCLEO

Art. 40. A extinção do NEPPI poderá ocorrer por força do § 4º do art. 14 da resolução Nº02/05, de 01/04/2005, do CONSEPE e também por aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e que também deliberará sobre encaminhamentos dos projetos e programas.

Parágrafo único. Caso o NEPPI seja extinto, seu patrimônio, conforme determina o § 3° do art. 16 da mesma resolução, será destinado ao Laboratório de Línguas Indígenas da UFT e pertencente ao Campus de Araguaína, Campus de origem do NEPPI.

Art. 41. Em caso de necessidade de alterações do presente Regimento Interno, estas deverão ser aprovadas por maioria absoluta da Assembleia Geral, convocada especificamente para esta finalidade, ou seja, metade mais um dos membros efetivos do NEPPI e encaminhadas às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Assuntos Comunitários para apreciação e aprovação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS TRANSITÓRIAS

- Art. 42. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Assembleia Geral do NEPPI e\ou deliberação estabelecida pela Assembleia Geral, cabendo recurso ao CONSEPE.
- Art. 43. A cada dois anos este Regimento será passível de revisão por parte de seus integrantes, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre esta necessidade.
- Art. 44. Em caso de necessidade de alterações do presente regimento interno, estas deverão ser aprovadas por maioria absoluta da Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim, ou seja, metade mais um dos membros efetivos do NEPPI, e encaminhadas ao CONSEPE para apreciação e deliberação.
- Art. 45. Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CONSEPE, data que também servirá como início do mandato de 02 (dois) anos da primeira coordenação do NEPPI.